



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 06/2020 – ADM

Exmo. Sr.

ROMILDO VELOSO E SILVA

MD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através do presente solicitar autorização para **Locação de um imóvel**, para instalação do centro de logística do IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA).

Com a realização do CENSO 2020, o município de Ourilândia do Norte - PA ficou como SEDE dos agentes que vão atender os outros municípios localizado na Rodovia PA 279.

Ourilândia será a cidade Polo do IBGE e suas logísticas, no atendimento aos municípios dos 03 (três) município que ficam localizado as margens da Rodovia PA 279, no atendido ao CENSO 2020.

O mercado de alugueis, com retorno da Vale, ficou novamente aquecido, depois de uma rápida pesquisa e procura por casas com perfil que o IBGE deseja, localizamos um imóvel de propriedade do senhor SATURNINO PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 377.153.302-30, localizada na Rua Amazonas nº 250, Três Poderes, Lote 01, Quadra 082, Setor 04 com 104,50m², coberto com telha de barro, dois quartos simples, um banheiro social, sala de estar, garagem, cozinha, fica localizado próximo da dependências do Clube dos 50 neste município, esse imóvel, atende perfeitamente, as instalações da requerida.

BASE LEGAL:

Essa solicitação e feita com base no Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREÇO:

O valor global do Contrato Administrativo e de **R\$ 7.600,00 (sete mil reais)**, que será pago o valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme valor de mercado e outros alugueis já pago por esse município.

No sentido de analisar os fatos e emitir parecer judicio sobre a possibilidade de contratar de forma direta por Dispensa de Licitação, mais uma vez o imóvel citado, baseando-se no princípio da continuidade para que

[Assinatura]
Leidyany de Sousa Gomes Santos
Sec. Mun. De Administração
Decreto 013/2020

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a mesma continue uma atendimento humanizado, principalmente a comunidade rural e indígenas e outros público alvo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O recurso para cobertura da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária **ano base 2020**.

MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2010.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.00

JUSTIFICATIVA:

Instalação da SEDE DE LOGISTICA do **IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)**, o município está cedendo mais um prédio, que servira como de Logística, para instalação e funcionamento do IBGE, que fará o censo 2020, gerando emprego e renda no município.

Os 03 (três) município na região da rodovia PA 279 com maior extensão territorial, com várias aldeias indígenas espalhadas em diversas localidades e dois distritos, com a vinda e apoio ao Ibge em nosso município, teremos condições de fazemos um Censo real, além disso, o concurso público divulgado pelo IBGE terá com SEDE o nosso município.

A escolha da cidade Polo para abrigar o setor de logística do IBGE, e para facilitar o deslocamento dos recenseadores aos municípios circunvizinhos.

O imóvel se adéqua perfeitamente as necessidades exigidas, para o fim do **IBGE**, tanto pela localização geográfica, bem localizada, com energia, internet fibra ótica, pavimentação, no centro comercial, o espaço físico e sua área construída em perfeito estado de conservação, atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pelo Ibge, conforme **Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93**.

Razão da Escolha do imóvel do senhor SATURNINO PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 377.153.302-30, localizada na Rua Amazonas nº 250, Três Poderes, Lote 01, Quadra 082, Setor 04 com 104,50m², coberto com telha de barro, dois quartos simples, um banheiro social, sala de estar, garagem, cozinha, fica localizado próximo da dependências do Clube dos 50 neste município, esse imóvel, atende perfeitamente, as instalações da requerida.


Leidyane de Sousa Santos
Sec. Mun. De Administração
Decreto 013/2020



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO PREÇO, o valor pela locação do imóvel, são praticado pelo mercado de locações na cidade, o imóvel em tela, fica próximo de outro imóvel já alugado para o município.

Assim, ratifico a presente justificativa.

Ourilândia – PA, em 13 de Janeiro de 2020.


LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS
Secretaria Municipal de Administração